



DECRETO 38/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de BOQUIM, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 797/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

101	CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM	
2001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		25.000,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		25.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

101	CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM	
2001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	25.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		25.000,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		25.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

BOQUIM, 15 de Agosto de 2017

  
89160258500 - ERALDO DE ANDRADE SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**

Ofício n.º107/ 2017

Boquim, 15 de agosto de 2017

EXMO. SENHOR

DD. Prefeito Municipal  
BOQUIM-SERGIPE

Assunto: Solicitação de crédito suplementar.

Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar de vossa excelência abertura de crédito suplementar para o mês de agosto/2017, conforme discriminação abaixo:

**SUPLEMENTAÇÃO**

**AÇÃO - 2001** - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3390.30.....	R\$ 3.000,00
3390.39.....	R\$ 22.000,00
<b>TOTAL</b> -----	<b>R\$ 25.000,00</b>

**ANULAÇÃO**

**AÇÃO - 2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

3390.36.....	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b> -----	<b>R\$ 25.000,00</b>

Atenciosamente,

  
**Jackson Costa Santos**  
Presidente

  
Recebido em  
15/08/17  
Servidor